

CONTRATO DE RATEIO N°.: 002/2024.

Contrato de Rateio que entre si celebram os municípios que integram o CISCOAGRO/PB.

O **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.874.435/0001-09, com sede na Rua 1º de Abril, S/N, Centro, Sumé-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.473/0001-02, com sede na Rua Vereador Cícero Soares, S/N, Centro, Amparo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.271/001-41, com sede na Rua Nominando Firmo, S/N, Centro, Camalaú-PB, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, o Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano;

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.638/0001-46, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, n°. 699, Centro, Caraúbas-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Silvano Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CONGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.870.164/0001-81, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, 36, Centro, Congo-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Flávia Emanoela Souza Pereira Quirino;

O **MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.757/0001-07, com se de na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro, Coxixola-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Nelson José Neves Honorato;

O **MUNICIPIO DE GURJÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.685/0001-70, com sede na Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Elias Borges Batista;

O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.628/0001-91, com sede na Avenida Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sr.ª Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega;

O **MUNICIPIO DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.872.457/0001-97, com sede na Praça Cel. Sérgio Dantas, 55, Centro, Ouro Velho-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O **MUNICÍPIO DE PARARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.532/0001-42, com sede na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, S/N, Parari-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genival Aires Queiroz Filho;

O **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.113/0001-06, com sede na Rua Ananiano Ramos, S/N, Centro, Prata-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genivaldo Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.345/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.592/0001-60, com sede na Rua Candido José Bezerra, S/N, Centro, São João do Tigre-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Márcio Alexandre Leite;

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Adriano Jerônimo Wolff;

O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.695/0001-42, com sede na Rua Manoel Gaudêncio, S/N, Centro, Serra Branca-PB, neste ato representado por Prefeito Constitucional, o Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto;

O **MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.642/0001-84, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Zabelê-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, a Sr. Sebastião Dalyson de Lima Neves.

O **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.738.916/0001-55, com sede na Rua Ministro José Américo Almeida, nº.: 386, Livramento-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.691/0001-47, com sede na Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, São Domingos do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Onildo Lindberg Ananias da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.702.862/0001-78, com sede na Praça Marechal José Pessoa, s/n, Centro, Cabaceiras-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Tiago Marccone Castro da Rocha;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.538/0001-10, com sede na Rua Esplanada do Bom Jesus, s/n, Centro, Boa Vista-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. André Luiz Gomes de Araújo.

RESOLVEM, em vista as disposições legais vigentes, notadamente, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2.005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, bem como, na Portaria STN nº 274 de 13 de maio de 2.016, de comum acordo, firmar o presente.

CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CISCOAGRO**, vinculado ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, para o exercício de 2.024, mediante as condições abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CISCOAGRO, que totalizarão o montante mensal por município equivalente a **01 (um) salário mínimo legal**, no período compreendido entre julho a dezembro do exercício de 2024, totalizando o valor de R\$ 169.440,00, separados para fins de aplicação na finalidade do CISCOAgro por natureza de despesa, conforme abaixo evidenciado:

Município Consorciado	Fonte de Recursos (Cisco)	Receita a Repassar	Natureza da Despesa		
			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Despesas	Investimentos
Sumé	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Amparo	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Camalaú	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Caraúbas	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Congo	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Coxixola	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Gurjão	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Monteiro	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Ouro Velho	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Parari	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Prata	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São João do Cariri	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São João do Tigre	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São Sebastião do Umbuzeiro	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Serra Branca	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Zabelê	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Livramento	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São Domingos do Cariri	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Cabaceiras	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Boa Vista	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Total		169.440,00	68.400,00	93.840,00	7.200,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 11 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

Sub-cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município, e repassados mensalmente ao CISCO/CISCOAGRO.

Sub-Cláusula Segunda – O CISCO/CISCOAGRO fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Cláusula Primeira, podendo o débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30.

Sub-Cláusula Terceira – O CISCO/CISCOAGRO fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e Jurídicas, inclusive, os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Plano Orçamentário do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CISCO/CISCOAGRO será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé/PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Sumé – PB, 11 de julho de 2024

José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas

Ubirajara Antônio Pereira Mariano
Camalaú

Flávia Emanoela Soares Pereira Quirino
Congo

Nelson José Neves Honorato
Coxixola



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

José Elias Borges Batista
Gurjão

Ernanes Barboza Nóbrega
Livramento

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Genivaldo Fernandes da Silva
Prata

Adriano Jeronimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Éden Duarte Pinto de Sousa
Sumé

Tiago Marccone Castro da Rocha
Cabaceiras

Contrato de Rateio - CISCO Agro pdf

Código do documento bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368



Assinaturas

-  TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
tiagocastrocabaceiras@gmail.com
Assinou
-  ERNANDES BARBOZA NOBREGA
ernandesnobrega@hotmail.com
Assinou
-  Nelson Jose Neves Honorato
nelsonjose.advocacia@gmail.com
Assinou
-  José Silvano Fernandes da Silva
silvanodudu@hotmail.com
Assinou
-  Genivaldo Fernandes da silva
Genivaldotemborio@gmail.com
Assinou
-  Anna Lorena leite Nóbrega Lago
annalorenaleite@hotmail.com
Assinou
-  Jose Elias Borges Batista
Elias.seceduc@gmail.com
Assinou
-  Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
flavia.espq@gmail.com
Assinou
-  Éden Duarte Pinto de Sousa
edenduarte@hotmail.com
Assinou
-  UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
administracao@camalau.pb.gov.br
Assinou
-  Adriano Jerônimo wolff
cras.ssu@gmail.com
Assinou

ERNANDES
BARBOZA
NOBREGA

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Eventos do documento

19 Jul 2024, 13:17:08

Documento bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 **criado** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email:ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:17:08-03:00

19 Jul 2024, 13:22:20

Assinaturas **iniciadas** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:22:20-03:00

19 Jul 2024, 13:43:15

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **Assinou** - Email: edenduarte@hotmail.com - IP: 186.249.18.32 (186.249.18.32 porta: 26640) - Documento de identificação informado: 928.829.604-25 - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:43:15-03:00

22 Jul 2024, 16:54:48

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA **Assinou** - Email: tiagocastrocabaceiras@gmail.com - IP: 186.232.193.118 (186-232-193-118.PROXXIMA.NET porta: 11930) - Documento de identificação informado: 052.891.034-57 - DATE_ATOM: 2024-07-22T16:54:48-03:00

23 Jul 2024, 08:53:13

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO **Assinou** - Email: annalorenaleite@hotmail.com - IP: 177.51.5.50 (50.5.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 11892) - **Geolocalização: -7.895702717396021 -37.13393819854208** - Documento de identificação informado: 012.556.184-93 - DATE_ATOM: 2024-07-23T08:53:13-03:00

24 Jul 2024, 09:07:52

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: silvanodudu@hotmail.com - IP: 189.40.83.190 (190.83.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 46642) - Documento de identificação informado: 067.493.344-31 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:07:52-03:00

24 Jul 2024, 09:18:50

JOSE ELIAS BORGES BATISTA **Assinou** - Email: Elias.seceduc@gmail.com - IP: 45.232.224.188 (45.232.224.188 porta: 43260) - **Geolocalização: -7.2474917 -36.4855251** - Documento de identificação informado: 601.526.564-72 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:18:50-03:00

24 Jul 2024, 13:12:48

ERNANDES BARBOZA NOBREGA **Assinou** - Email: ernandesnobrega@hotmail.com - IP: 186.232.197.249 (186-232-197-249.PROXXIMA.NET porta: 53680) - Documento de identificação informado: 031.732.584-10 - DATE_ATOM: 2024-07-24T13:12:48-03:00

24 Jul 2024, 21:43:27

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: Genivaldotemborio@gmail.com - IP: 186.249.23.209 (186.249.23.209 porta: 39294) - Documento de identificação informado: 072.611.634-30 - DATE_ATOM: 2024-07-24T21:43:27-03:00

25 Jul 2024, 09:19:36

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO **Assinou** - Email: administracao@camalau.pb.gov.br - IP: 200.81.53.93 (200.81.53.93 porta: 35592) - Documento de identificação informado: 033.060.884-39 - DATE_ATOM:

2024-07-25T09:19:36-03:00

25 Jul 2024, 09:52:04

NELSON JOSE NEVES HONORATO **Assinou** - Email: nelsonjose.advocacia@gmail.com - IP: 186.232.196.141 (186-232-196-141.PROXXIMA.NET porta: 11486) - [Geolocalização: -7.631405043069823 -36.6031746038297](#) - Documento de identificação informado: 057.729.054-14 - DATE_ATOM: 2024-07-25T09:52:04-03:00

29 Jul 2024, 13:24:55

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO **Assinou** - Email: flavia.espq@gmail.com - IP: 189.40.103.228 (228.103.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 44808) - Documento de identificação informado: 061.497.694-45 - DATE_ATOM: 2024-07-29T13:24:55-03:00

30 Jul 2024, 14:18:04

(CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. **ADICIONOU** o signatário **cras.ssu@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-07-30T14:18:04-03:00

30 Jul 2024, 14:22:32

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF **Assinou** - Email: cras.ssu@gmail.com - IP: 177.51.5.121 (121.5.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 4474) - [Geolocalização: -7.098925866674966 -34.84431106219032](#) - Documento de identificação informado: 886.250.874-34 - DATE_ATOM: 2024-07-30T14:22:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a93c714e589e3c2046a5d4771948c7096abd64020e31276398640c925d30e9d
(SHA512):5ca683b7697916b218346a951c53be90dafa35d4261d7816f49dc217894f72cb4da831c9e12c50f014060b9f6b5432d814b647d7e2287efaa1ea013996fb9534

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign